



## NOTA TÉCNICA N.º 145 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2016

Manaus/AM, 09 de agosto de 2016.

**DA:** DINFRA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA.  
**A(O):** CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
**ASS.:** 2º ESCLARECIMENTO TÉCNICO REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016.

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.º: 02/2016;
2. PROCESSO N.º: 23443.012321/2016-19;
3. ASSUNTO: 2ª RESPOSTA TÉCNICA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016;
4. OBJETO: Reforma e ampliação do prédio anexo do Campus Eirunepé.

### II - DA ANÁLISE

A licitante, sem identificação, solicita esclarecimento sobre a licitação Tomada de Preços n.º 02/2016, que trata da reforma e ampliação da Unidade de Apoio do Campus Eirunepé – IFAM, onde efetuaremos as devidas considerações conforme segue:

1. Quanto ao item *“Na planilha, nos itens 10.03, está pedido o Material marmorite, mas o mesmo não fabricado no mercado, sendo que no mercado só se encontra de mármore”*

Quanto a este item, a equipe de engenharia do IFAM informa que o item em discursão é o 17.03. Outrossim, informamos que o mesmo está constante na tabela de preços do SINAPI para a região de Manaus e que foram realizadas pesquisas de mercado onde foram constatadas a existência de venda deste produto.

Ademais, pode a futura CONTRATADA pleitear a execução de serviço similar (em especificações e preço) desde que autorizada pela equipe de fiscalização.

2. Quanto ao item *“No item 21.01 que trata do sistema de estação de tratamento de esgoto, esta com o preço defasado (R\$ 25.683,13 – sem bdi), conforme cotação atual a mesma custa R\$ 40.000,00 (Cotação em anexo)”*



Quanto a este item, informamos que a cotação elaborada pela administração é atual e possível de ser executada.

Todavia, devido à variedade de especificações do serviço/equipamento no mercado é possível à existência de variações dos custos destes. Desta forma, sugerimos que a licitante efetue maiores pesquisas de mercado para a elaboração de sua proposta em compatibilidade com o projeto básico e suas especificações.

### III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o setor de engenharia se pronuncia no seguinte sentido:

1. Prosseguimento do certame licitatório em tela;
2. Publicação dos esclarecimentos proferidos no escopo desta Nota Técnica.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Péricles Teixeira Veiga**  
Engenheiro Civil – Coord. de Fiscalização

  
Profa. Dra. Ana Maria Dias da Silva  
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia  
Port. N° 784-GR/IFAM, 05/06/2013